



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
POLÍCIA CIVIL  
CENTRAL DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL DE GURUPI - GURUPI - TO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 003874/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 17/01/2019 15:48 Data/Hora Fim: 17/01/2019 15:59  
Delegado de Polícia: Elizeu Maciel da Silva

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: 1ª Delegacia de Polícia Civil de Gurupi  
Data/Hora do Fato: 17/01/2019 10:00

Local do Fato

Município: Gurupi (TO) Bairro: Centro  
Logradouro: Avenida Pernambuco Nº: 2273  
Complemento: entre Ruas 9 e 10  
Ponto de Referência: NATURATINS - Unidade de Gurupi-TO  
Tipo do Local: Instituição Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
692: Abuso de autoridade (Art. 3º Caput da Lei 4.898/1965)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: ANTONIO CARLOS MIRANDA DIAS (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Idade 32  
Profissão: Coordenador de Órgão Público  
Estado Civil: Sem Informação

Endereço

Município: Gurupi - TO Nº: 2273  
Logradouro: Avenida Pernambuco  
Complemento: entre Ruas 9 e 10  
Bairro: Centro  
Telefone: (63) 3351-1511 (Comercial)

Nome Civil: JOÃO GUALBERTO LOPES LIMA (VÍTIMA, COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: TO - Gurupi Sexo: Masculino Nasc: 08/07/1975  
Profissão: Funcionário Público Escolaridade: Ensino Médio Completo  
Estado Civil: Casado(a)  
Nome da Mãe: Maria Perpétua Lopes Sampaio Nome do Pai: Salomão Ferreira Lima

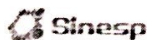
Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 626.269.141-34  
RG - Carteira de Identidade: 098.453

Endereço

Município: Gurupi - TO Nº: 154  
Logradouro: Rua J CEP: 77.413-530  
Complemento: esquina com Rua M  
Bairro: Vila Iris  
Email: gualbertolopesgp@gmail.com  
Telefone: (63) 99253-1003 (Celular)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)



Delegado de Polícia Civil: Elizeu Maciel da Silva  
Impresso por: Allan Johnes Neres Pereira  
Data de Impressão: 17/01/2019 15:59

Página 1 de 2

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
POLÍCIA CIVIL  
CENTRAL DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL DE GURUPI - GURUPI - TO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 003874/2019

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

Informa o noticiante que na manhã de hoje, por volta das 08h30min, atuando como representante sindical, eis que é diretor de assuntos Regional Sul – SISEPE, dirigiu-se até a unidade do NATURATINS nesta Urbe, pois, servidores lotados naquele Órgão Público gostariam de ser informados sobre assuntos correspondentes a progressão funcional; Que, após chegar ao local, passou a tirar dúvidas, bem como atender a servidores que tinham o objetivo de filiar-se ao Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – SISEPE; Que, após cerca de uma hora de permanência naquele, ali se fez presente o Coordenador do NATURATINS, de nome ANTONIO CARLOS MIRANDA DIAS, tendo o mesmo adentrado diretamente a sua sala e após alguns instantes mandou que chamassem o noticiante para falar com o mesmo; Que, ao chegar à sala, fora interpelado por ANTONIO CARLOS, o qual de forma rispida o indagou "Quem é você para entrar aqui?", tendo o noticiante se identificado como Diretor do Sindicato, quando então o Coordenador afirmou que para que atuasse naquele local seria necessário sua autorização, bem como, ainda de forma grosseira, ordenou que o noticiante lhe informasse os nomes dos servidores que teriam solicitado sua presença no Órgão; Que, dali em diante o autor passou a se portar de forma ainda mais rispida e grosseira, afirmando que o noticiante somente poderia exercer suas atividades ali com sua autorização e que se acaso isso não fosse feito chamaria a polícia para lhe retirar de lá; Que, diante de referida situação afrontosa, o noticiante decidiu por se retirar da sala de ANTONIO CARLOS e continuar o exercício legal de suas atividades como representante sindical, tendo por isto, o autor levado a fazer sua promessa de chamar a polícia militar, quando então, após alguns minutos, ali se fizeram presentes três viaturas da polícia militar para atendimento ao solicitado pelo Coordenador do NATURATINS, todavia, os militares apenas efetuaram o preenchimento do Boletim de Atendimento; Que, afirma o noticiante que a postura do Coordenador em desfavor de sua atuação naquela Unidade de Órgão Público causou efetivo prejuízo, eis que após a ação abusiva de ANTONIO CARLOS e a chegada da polícia militar, alguns servidores que solicitaram atendimento mudaram de idéia a respeito e não mais quiseram falar com o noticiante.

ASSINATURAS

Allan Johnes Neres Pereira  
Responsável pelo Atendimento

João Gualberto Lopes Lima  
(Comunicante / Vítima)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."